

desordenada de encostas e áreas de risco, reflexo da ausência de um plano de gestão e monitoramento preventivo destas áreas, associadas à errônea interpretação do Plano Diretor, refletindo em uma forma desordenada de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo. Sendo assim, a cidade necessita de um Programa de Prevenção e Controle de Áreas de Riscos, com pessoal técnico adequado, para a realização de vistorias, elaboração de diagnósticos e procedimentos de priorização de recursos em termos de prevenção e enfrentamento dos impactos associados a possíveis acidentes geotécnicos no espaço urbano da mesma.

Assim, o presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer as bases de cooperação entre os partícipes, para viabilizar a atuação em caráter preventivo, por meio do estudo e definição dos condicionamentos geológicos/geotécnicos e ambientais das catástrofes naturais que periodicamente atingem o município e seus distritos, planejando, programando, projetando, fiscalizando e controlando as obras de estabilização de encostas no município.

E, também, o presente Termo de Cooperação se justifica na medida em que é obrigação do Poder Público municipal atuar preventivamente frente aos desastres naturais que assolam a população periodicamente, assim como a atuação conjunta com o IGEO, instituto sem fins lucrativos, vem para somar esforços nessa empreitada, visto que faz parte do seu objeto social atuar em caráter preventivo no estudo e definição dos condicionamentos geológicos/geotécnicos e ambientais das catástrofes naturais que periodicamente atingem o município.

### ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

Meta /Etapa	Especificação	Quant.	Unidade	DURAÇÃO	
				Início (Mês/ano)	Término (Mês/ano)
<b>META 01</b>	Instalação de Inclinômetros Plano de Prevenção de Riscos	30	un	Outubro/2013	Dezembro/2013 a Janeiro/2014
<b>META 02</b>	Plano de Prevenção de Riscos	01	un	Outubro/2013	Outubro/2014

### ANEXO IV – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO CONCEDENTE				
CUSTOS DE INVESTIMENTOS E/OU CUSTEIO				
Especificação ou Descrição dos Serviços	Quant.	Unidade	VALORES EM R\$	
			Unitário	Total
<b>SERVIÇOS GESTÃO DE RISCO</b>				<b>R\$ 848.143,60</b>
Administração Local (Engenheiro Geotécnico /Geólogo / Hidrólogo)	1380	horas	R\$ 88,22	R\$ 121.743,60
Vistorias envolvendo elaboração de laudos, etc	12	mês	R\$ 12.850,00	R\$ 154.200,00
Implantação de Banco de Dados	12	mês	R\$ 8.250,00	R\$ 99.000,00
Criação e Implantação de Sistema de Gestão de Riscos	12	mês	R\$ 25.500,00	R\$ 306.000,00
Elaboração do Plano de Prevenção e Mitigação de Riscos	01	un	R\$ 65.200,00	R\$ 65.200,00
Leituras de Inclímetro	12	mês	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
<b>INSTALAÇÃO DE INCLINÔMETROS</b>				<b>R\$ 432.543,20</b>
<b>LOGÍSTICA</b>				
Mobilização e Desmobilização de equipamentos de sondagem	01	un	R\$ 36.140,00	R\$ 36.140,00



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Município de Ouro Preto ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Ouro Preto, 16 de outubro de 2013.

**Michel Moreira Morandi Fontes**  
Presidente IGEO

**ANEXO VIII – ANÁLISE E APRECIÇÃO – SEPLAG**

Analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Ouro Preto, 16 de outubro de 2013.

**Moisés Rodrigues de Paula**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ANEXO IX – SUBMETE À APRECIÇÃO**

Aprovação pelo Concedente.

Ouro Preto, 16 de outubro de 2013.

**José Leandro Filho**  
Prefeito de Ouro Preto/MG